



DECRETO Nº 1.170/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, RS., no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.763/26 20 X de 13 de janeiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339040000000	2009	20.000,00
0601	449051000000	1032	20.000,00
0901	339039000000	2006	50.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0801	332039000000	2192	10.000,00
0801	339032000000	2192	5.000,00
0801	449051000000	2192	5.000,00



0802	339030000000	2051	20.000,00
0901	335041000000	1129	50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS.,
EM 31 DE AGOSTO DE 2026.

MARCIO CAPRINI,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Joceli Paim Zorzan,
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.